



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 372/2013 – GP**

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da  
47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.252/2013 (Protocolo nº. 11.567/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2013.

  
**Desembargador Amílcar Maia**  
Presidente